



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº30/2024**

Constitui comissão de eventos desta Seção Judiciária

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Requerimento PB-EVENTOS nº [4065371](#), o Despacho a PB-GABNFP nº [4069013](#), a Informação PB-FOLHA nº [4069472](#) e, ainda, a emissão do Parecer PB-ASSJUR nº 13/2024 (doc. [4070496](#)), da Seção de Assessoria Jurídica; e

**CONSIDERANDO**, ademais, o item 6.1 da Decisão PB-DIRFORO nº [4074464](#), exarada pela Douta Direção do Foro desta Seccional, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000350-82.2024.4.05.7400.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão de Eventos desta Seção Judiciária da Paraíba, que será composta pelos servidores a seguir elencados:

| Matrícula | Servidor(a)                                    |
|-----------|--|
| PB985     | Ana Luíza Gomes Freire de Alencar (Presidente) |
| PB1116    | Ricardo Augusto de Holanda Cavalcanti Junior   |
| PB878     | Rebeca Poliana Guimarães Nascimento            |
| PB907     | Lycya Magda Coêlho de Souza                    |
| PB771     | Rogério Xavier da Costa                        |
| PB1096    | Aline Gonçalves de Oliveira                    |
| PB1111    | Flaubert Wesley Barbosa de Almeida             |
| PB1183    | George Emerson de Araújo Medeiros              |

Art. 2º Autorizar, durante o exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário pela citada comissão, a ser realizado, excepcionalmente, nos finais de semana e feriados, para o planejamento e execução das contratações relacionadas aos eventos dessa instituição, observados os termos da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal e demais requisitos explicitados naquela Decisão PB-DIRFORO nº [4074464](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados todos atos já praticados pela citada Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/02/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4082786** e o código CRC **B5F0544F**.

---

0000350-82.2024.4.05.7400/PB-SLP

4082786v6

Criado por [luzenildo](#), versão 6 por [rebeca.nascimento](#) em 02/02/2024 11:30:25.